



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1645

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1845/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
3 - 3.3.70.41.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
241 - 3.3.90.39.00.00	1026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
242 - 3.3.90.39.00.00	1028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
257 - 3.3.90.30.00.00	1026 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
438 - 4.4.90.52.00.00	1028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
411 - 3.3.90.30.00.00	1026 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
437 - 4.4.90.52.00.00	1028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1645

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.365.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
189 - 4.4.90.51.00.00	1026 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
190 - 4.4.90.51.00.00	1028 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.813.0007.1.004.	CONSTRUIR E AMPLIAR CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	
222 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total Redução:		200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 04 de junho de 2025.

WILSON AKIO
ABE5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1645

DECRETO N.º 1.846/2025 - GM

Dispõe sobre a designação do presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor:

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto Municipal n.º 1.776/2024-GM

DECRETA

Art. 1º. Fica designado FERNANDO MENDES DE SOUZA, representante da Associação da Vila Rural Porta do Céu, para presidir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Art. 2º. A função do presidente do CONSEA não será remunerada, porém, considerada de serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 04 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1645

PORTARIA Nº 190/2025 - GM

“Designar **MARCELO PEREZ MACIEL** como Secretário Executivo da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Quarto Centenário-PR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea “c”, do Artigo 131 da Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **MARCELO PEREZ MACIEL**, portador do CPF nº 084.XXX.129-4, matrícula 801, Assistente Administrativo, para responder como Secretário Executivo Da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Quarto Centenário-Pr.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1645

PORTARIA Nº 191/2025 - GM

“Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **VERONICA APARECIDA BORGES MARQUI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 221-a, 221-b e 221-c da Lei Municipal n.º 034/97, alterados pela Lei nº 385/2010 e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 188/2025 de 17/02/2025.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por mais 60 dias a partir de 03 de junho de 2025, a Licença Maternidade da servidora **VERONICA APARECIDA BORGES MARQUI**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.554.XXX-0/SESP-PR, Professor, matrícula 634, nomeada em 17 de fevereiro de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1645

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **10/06/2025, ÀS 08:30 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparencia do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 04 de junho de 2025

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1645

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1.516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHEIRA DE PEQUENO PORTE JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **10/06/2025, ÀS 13:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 04 de junho de 2025

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1645

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.06.04 17:56:18
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino